



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2014 e dá outras providências.”

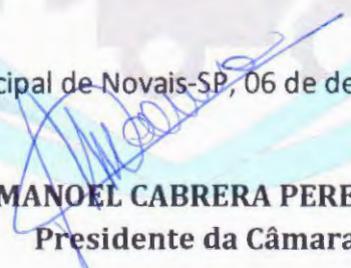
*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea “T”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo”.*

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2014, declarando-as aprovadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 06 de dezembro de 2016.


MANOEL CABRERA PERES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.


ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
Diretor Administrativo